



Rua Fritz Von Lutzow, nº 217
Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo
CEP 29.730 - 000 - Tel/Fax: (27) 3732-8900
CNPJ 28.840.427/0001-17

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF
Decreto nº. 6.303 de 24 de junho de 2020

ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA

Às 09 (nove) horas do dia 23 de dezembro de 2020, na Prefeitura Municipal de Baixo Guandu, situada à Rua Fritz Von Lutzow, nº. 217, Centro, neste município, reuniram-se os servidores que atualmente compõem a Junta de Impugnação Fiscal (JIF), designados pela Portaria nº. 444/2020, para Sessão Ordinária, ausentando-se o Presidente, neste ato substituído pelo membro Márcia de Oliveira Dias Carneiro, nos termos do art. 3º, §3º, do Decreto 6.303/2020, cumprindo o horário previamente comunicado, deu início à Sessão Ordinária para deliberar sobre os processos abaixo especificados com o nome dos respectivos relatores:

Relator: Filipe Luz Freitas Muller

Processo nº.: 7135/2020
Requerente: Laudineia Krohling Eller
Assunto: Prescrição de Taxa
Decisão: Procedente

Processo nº.: 7201/2020
Requerente: Clovis da Silva Rosa Filho
Assunto: Prescrição IPTU
Decisão: Procedente

Processo nº.: 7035/2020
Requerente: Nilton Corteletti
Assunto: Prescrição IPTU
Decisão: Procedente

Relatora: Márcia de Oliveira Dias Carneiro

Processo nº.: 000651/2020
Requerente: Intelseg Inteligencia em Segurança Eletronica LTDA
Assunto: Cancelamento de débitos
Decisão: Procedente

Processo nº.: 007256/2020
Requerente: Yasmin Sizini Moreira
Assunto: Impugnação ao Lançamento ISSQN
Decisão: Procedente

Após manifestação e discussão, os processos foram decididos por unanimidade de votação nos termos acima. Prosseguindo, a Presidente substituta recolheu os processos supramencionados e designou o servidor Kaio Amaral Garcia, para dar ciência aos interessados das decisões proferidas. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião e lavrou a presente ata, que segue assinada.

Após assinada, esta ata será publicada no site da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu/ES para dar publicidade aos atos da Junta de Impugnação Fiscal (JIF), bem como para dar ciência a todos os interessados.


Filipe Luz Freitas Muller
Membro


Márcia de Oliveira Dias Carneiro
Presidente